



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

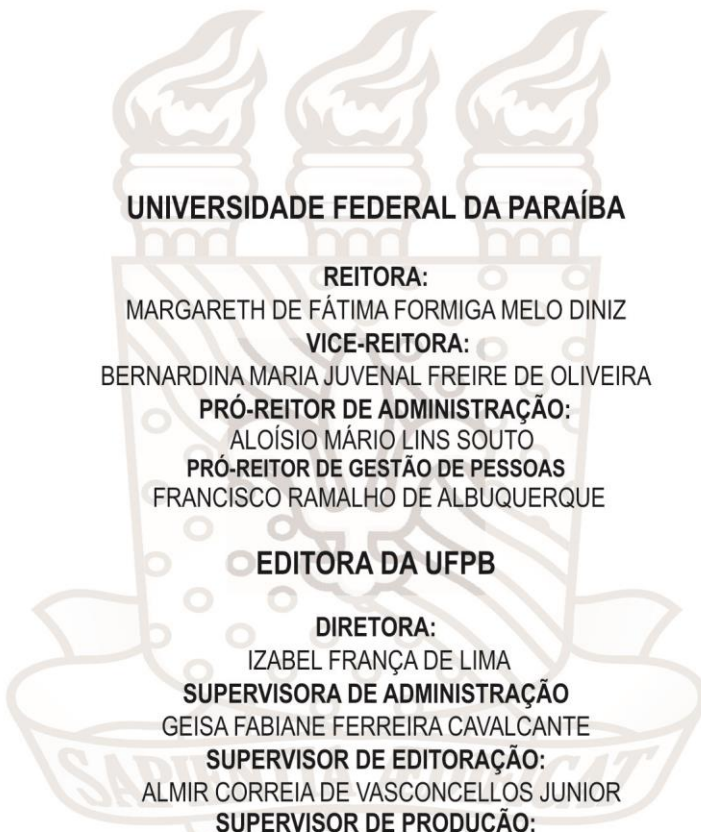
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº 08
João Pessoa, 01 de março de 2018

**EDIÇÃO DE
MARÇO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria R/GR/Nº 313/2016 – UFPB, que designa a servidora MARISA PIRES RODRIGUES, Siape 1778077, Museóloga, para realizar a avaliação do acervo e opinar sobre a conveniência, oportunidade e vantagem para recebimento da doação pelo Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos - CEBESP à Universidade Federal da Paraíba, considerando que as atividades para a qual a mesma foi designada já terem sido concluídas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de fevereiro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 0030, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do processo Nº 23074.000010/2018-97 ,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora EMANUELA FREIRE DA SILVA, Matrícula Siape 23244778, CPF Nº 05638139460, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 155, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo nº 23074.007942/2018-98,

RESOLVE:

Conceder a ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES, matrícula SIAPE nº 26554018, MÉDICO T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, mudança de regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, a partir de 20/02/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.005176/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a NAILA FRANCIS PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 18127408, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 09/04/2018 a 01/06/2018, realizar Curso de Inglês em Sydney, Austrália.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP/Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003942/2018-19,

RESOLVE:

I - Dispensar LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA, Matrícula SIAPE 26580680, CPF Nº 02131645406, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Secretário Administrativo/PU/CD-4, a partir de 01.02.2018.

II - Os efeitos financeiros Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003942/2018-19,

RESOLVE:

I - Designar IDÁCIO LIMA DA SILVA, Matrícula Siape 03365405, CPF Nº 02017750425, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Secretário Administrativo/PU/CD-4, a partir de 02.02.2018.

II - Os efeitos financeiros Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.007504/2018-20,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR, Matrícula Siape 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-3, em caráter de substituição, no período de 02.04.2018 a 01.05.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/ Nº 160, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo Nº 23074.041463/2017-10,

RESOLVE:

Conceder a MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 25226581, MEDICO T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40, a partir de 21.02.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº. 177, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083295/2017-30,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2167, de 14.12.2017, em que designou Edmea de Albuquerque Lira Amaro.

Onde se lê: no período de 02.01.2018 a 11.02.2018.

Leia-se: “no período de 02.01.2018 a 11.01.2018”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 178, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002433/2018-79,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora NAÁRA MEDEIROS ARAÚJO LIMA OLIVEIRA, Matrícula Siape 30006569, CPF Nº 00805922440, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a PREFEITURA UNIVERSITÁRIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando nº 30/2017-DPC/CDP/PROGEP,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Educação do Campo, do Centro de Educação, a servidora MARIA ONILMA MOURA FERNANDES, Matrícula Siape: 2312603, Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 601, redistribuída da Fundação Universidade Federal de Roraima, para esta Universidade, conforme Portaria nº 223, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de fevereiro de 2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 180, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando nº 32/2017-DPC/CDP/PROGEP,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde, a servidora JANAÍNA VON SOHSTEN TRIGUEIRO, Matrícula Siape: 1842282, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, redistribuída da Universidade Federal de Campina Grande, para esta Universidade, conforme Portaria nº 235, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de fevereiro de 2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.082964/2017-56,

RESOLVE:

Prorrogar Afastamento do País a ELIAS DE LIMA LOPES, Matrícula SIAPE 31172551, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 15/03/2018 a 14/03/2019, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Artísticos, da Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA PROGEP/Nº 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005157/2018-09,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 2073, de 27 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 29/11/2017, página 30, nº 228, Seção 2, que autorizou afastamento a VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Matrícula Siape 63382349.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 198, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.005157/2018-09,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Matrícula SIAPE 63382349, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/04/2018 a 31/03/2019, realizar estágio Sênior na University of Victoria, no Canadá, com ônus pela CAPES.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº. 0360, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005024/2018-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MARCIA VIRGINIA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 14407970, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MEDICA, do HOSPITAL UNISERSITÁRIO LAURO WANDERKEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: 1/2007 Introdução a vigilância Sanitária (100h); Curso de Atualização a Distância em Segurança do Paciente a Qualidade, em Em (21h); Microsoft Excel 2007 - Avançado (31h); Microsoft Access 2007 - Básico (37h), Microsoft Access 2007 – Avançado (20h), totalizando 152 horas-aula, com vigência a partir de 06.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 0388, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.079232/2017-89,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a ANA VALÉRIA RAMOS VICENTE, Matrícula SIAPE 16650324, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 02/03/2018 a 02/03/2019, concluir Doutorado no Programa em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 0389, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.074201/2017-31,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MIGUEL ÂNGELO OLIVEIRA DO CARMO, Matrícula SIAPE 13752631, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 12/03/2018 a 12/03/2019, realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual de Londrina - PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 0390, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.026920/2017-46,

RESOLVE:

Homologar afastamento a ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO, Matrícula SIAPE nº 19173888, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 08/05/2017 a 12/05/2017, participou de pesquisa e palestras na UFMG/UFF, na condição de doutoranda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 0391, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.043134/2017-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 3235, de 29 de Novembro de 2017, que concedeu afastamento a Denise Pinto Gadelha, matrícula SIAPE nº 1289415:

Onde se lê: “no período de 01/02/2018 a 31/01/2021”

Leia-se: “no período de 01/02/2018 a 31/01/2020”

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 0392, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081249/2017-04,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a RODRIGO BERNARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº21232888, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 16/03/2018 a 30/06/2018, concluir Pós-Doutorado em Estatística na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG, com ônus pelo CNPQ.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0393, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.081020/2017-61,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (Dez por cento), a AUGUSTO CEZAR VASCONCELOS DE FREITAS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 11838732, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 28/11/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 0394, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003592/2018-91,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (Dez por cento), a ROMILDO DOS SANTOS FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 03343517, TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, com vigência a partir de 01/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 0395, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.073769/2017-35,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 3132, de 17 de Novembro de 2017, que concedeu Licença Capacitação ao servidor FÁBIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA, matrícula SIAPE 17506928.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 396, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.006750/2018-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FERNANDO AGUIAR FERREIRA, matrícula SIAPE 23292586, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 134 horas-aula, com vigência a partir de 09/02/2018. Do total de 134 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 44 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 397, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004948/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ROSÂNGELA DA SILVA QUIRINO, matrícula SIAPE 20550908, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Ética no Serviço Público” (20h); “Como Transitar nos Conflitos Organizacionais” (40h); “Comunicação Organizacional e Construção da Imagem Institucional” (20h); “Gestão de Material e Patrimônio” (40h) e o saldo residual de 33 horas (Portaria PROGEP nº 2012, de 25/08/2016), totalizando 153 horas-aula, com vigência a partir de 20/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 398, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004548/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GUILHERME LEOCARDIO LUCENA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 20619274, TÉCNICO EM QUÍMICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: “Espanhol Básico” (60h) e saldo residual de 95 horas (Portaria PROGEP nº 2111, de 31/08/2016), totalizando 155 horas-aula, com vigência a partir de 25/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 399, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.006513/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a YSABELLY NASCIMENTO DA NÓBREGA MORAIS, matrícula SIAPE 28216870, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", com carga horária de 150 horas, com vigência a partir de 09/02/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 400, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004596/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a RENATA BATISTA BENEDITO FRANÇA, matrícula SIAPE 10583731, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Ética no Serviço Público" (20h); "Como Transitar nos Conflitos Organizacionais" (40h); "Concordância Verbal e Nominal e Crase" (20h); "Capacitação à Distância para Avaliação de Redação do Enem 2017" (90h) e saldo residual de 14 horas (Portaria PROGEP nº 2112, de 31/08/2016), totalizando 184 horas-aula, com vigência a partir de 17/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 401, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 21/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no Centro de Ciências Jurídicas, o servidor PEDRO FELIPY CUNHA DA SILVA, Matrícula Siape: 2386240, Arquivista, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuído do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, para esta Universidade, conforme Portaria nº 191, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de fevereiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 402, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 25/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, a servidora ANA CAROLINA GUEDES DORNELAS CARVALHO, Matrícula Siape: 2184223, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, redistribuída da Universidade Federal de Campina Grande, para esta Universidade, conforme Portaria nº 211, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de fevereiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 403, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007437/2018-43,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor JONAS MATIAS DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula Siape 18354081, CPF Nº 91683114434, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, a partir de 16/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 405, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.084285/2017-11,

RESOLVE:

I - Dispensar CONCEIÇÃO MARIA CHAGAS DA SILVA, matrícula SIAPE 23517910, CPF Nº 07158268403, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Secretária do Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 406, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.002379/2018-61,

RESOLVE:

I - Dispensar MATHEUS DA CRUZ E ZICA, matrícula SIAPE 19716571, CPF Nº 01486223648, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências das Religiões/CE.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PORTARIA PROGEP/Nº 407, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Dispensar LÚCIO ROBERTO CANCADO CASTELLANO, matrícula SIAPE 16784185, CPF Nº 01333940696, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas/ETS/CCS/FCC.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 408, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Dispensar ANA CAROLINA BERNARDES DULGHEROFF, matrícula SIAPE 11437142, CPF Nº 05997906604, MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas/ETSCCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 409, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Designar ANDREA FERNANDA RAMOS DE PAULA, matrícula SIAPE 18572797, CPF Nº 06240262480, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas/ETSCCS/FCC.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 410, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Designar FABÍOLA FIALHO FURTADO GOUVÊA, matrícula SIAPE 17447964, CPF Nº 04277498400, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas/ETSCCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 411, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Dispensar FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA, matrícula SIAPE 22226989, CPF Nº 57023093400, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS/FCC.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 412, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Dispensar LUIZA AMELIA FREITAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 03381265, CPF Nº 30867975415, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 413, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Designar MÁRCIA RIQUE CARICIO, matrícula SIAPE 17342046, CPF Nº 48669547449, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS/FCC.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 414, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086872/2017-45,

RESOLVE:

I - Designar BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23007873, CPF Nº 45553807468, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 415, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.037271/2015-47,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de fevereiro de 2018, da Portaria PROGEP nº 2370, de 27 de novembro de 2014, que concedeu adicional de radiações ionizantes a CARLOS FERREIRA NETO II, Matrícula SIAPE 21103476.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

(art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 416, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.037271/2015-47,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE RAIOS X**, no percentual de 10% (dez por cento), a **CARLOS FERREIRA NETO II**, Matrícula SIAPE nº 21103476, **MÉDICO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RADIOLOGIA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**, com vigência a partir de 20/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0417, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008312/2018-31,

RESOLVE:

Conceder **Incentivo à Qualificação**, no Percentual de 15% (Quinze por cento) a **PAULO ANACLETO PEREIRA NETO**, Matrícula SIAPE 11512799, **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, com vigência a partir de 20/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 0418, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029841/2017-97,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (Trinta por cento) para 52% (Cinquenta e Dois por cento), concedido a ANA CLÁUDIA SOARES PENAZZI, Matrícula SIAPE 21456077, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Ciências, com vigência a partir de 19/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 420, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006963/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a FRANCISCO RASIAH LADCHUMANANANDASIVAM, matrícula SIAPE 15206641, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso: 16º Curso Nacional de Atualização em Medicina de Emergência 2017 (140h), totalizando uma carga horária de 140 horas aula, com vigência a partir de 15.02.2018. Sendo que do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007743/2018-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a NATÁLIA LAIS ALMEIDA XAVIER, matrícula SIAPE 13321168, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos: Introdução à Fotografia Digital (27h); Cerimonial e Protocolo (20h); Comunicação Escrita (91h); Língua Portuguesa sem Complicações (20h) e X Encontro Nacional de Cerimonial Universitário (40h), totalizando 198 horas, com vigência a partir de 16.02.2018. Sendo que do total de 198 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 78 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 422, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007777/2018-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a CECÍLIA MONTENEGRO DE MENEZES PATRIOTA, matrícula SIAPE 23289771, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH, SIGAA – CAMPUS I (20h), totalizando uma carga horária de 170 horas/aula, com vigência a partir de 16.02.2018. Sendo que do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007740/2018-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSÉ RÔMULO BATISTA XAVIER JUNIOR, matrícula SIAPE 23294597, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH, SIGAA (20h), totalizando uma carga horária de 170 horas/aula, com vigência a partir de 16.02.2018. Sendo que do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008370/2018-64,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor CLEILSON GURGEL DE BRITO, Matrícula Siape 11405305, CPF Nº 06822011463, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 425, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 31/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na Assessoria do Gabinete da Reitoria, o servidor JOÃO DE FRANÇA BARBOSA, Matrícula Siape: 0335266, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 16, redistribuído da Universidade Federal do Maranhão, para esta Universidade, conforme Portaria nº 236, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de fevereiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 426, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 29/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no Hospital Universitário Lauro Wanderley, a servidora CANDIDA RACHEL DE LUCENA, Matrícula Siape: 1844930, Médico-Área, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuída do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para esta Universidade, conforme Portaria nº 209, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de fevereiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

(art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 427, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008690/2018-14,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 03360870, **ODONTÓLOGO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE**, com vigência a partir de 20/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 428, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008687/2018-09,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **KARLA RENATA FREIRE MEIRA**, Matrícula SIAPE nº 23318216, **MÉDICO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE**, com vigência a partir de 20/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 430, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.084919/2017-36,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **SANDRA RODRIGUES MASCARENHAS**, Matrícula SIAPE nº 13403091, **PROFESSOR ADJUNTO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**, do **CENTRO DE BIOTECNOLOGIA**, com vigência a partir de 14/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 431, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.084786/2017-06,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 18829844, **TÉCNICO EM QUÍMICA**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS**, com vigência a partir de 13/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 432, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008760/2018-34,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido ao servidor ILDEFONSO ALVES DE CARVALHO FILHO, Matrícula SIAPE 17230159, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA SETORIAL DO CENTRO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Letras, com vigência a partir de 20.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS**PORTARIA DO DIRETOR****PORTARIA CCS/Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e do art. 5º da Resolução nº 26/2013/CONSUNI,

RESOLVE

Designar MANOEL LOPES DE MACEDO NETO(Presidente), matrícula SIAPE 3368170 - LOTAÇÃO - Direção CCS; ROBSON CAVALCANTE VERAS(Membro Titular) - matrícula SIAPE: 35081399 - LOTAÇÃO - Departamento de Ciências Farmacêuticas; ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA(Membro Titular) - matrícula SIAPE: 3338068 - LOTAÇÃO - Direção CCS; CAMILLE DE MOURA BALARINI(Membro Suplente) - matrícula SIAPE 1859718 - LOTAÇÃO - Departamento de Fisiologia e Patologia; APOLONIA PATRICIA LAVOR SANTOS (Membro Suplente) - matrícula SIAPE 21698488 - LOTAÇÃO - Direção CCS e LUCIANA DE SOUZA RANGEL (Membro Suplente) - matrícula SIAPE 3313227 - LOTAÇÃO - Direção CCS, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do Centro de Ciências da Saúde

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA

PORTARIA DO DIRETORA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

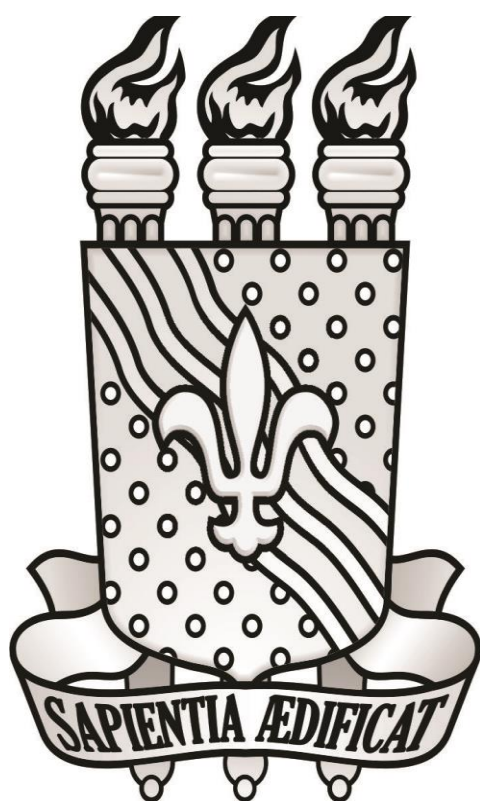
1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar a denúncia anônima de que o Professor Marcos Barros de Medeiros, professor de educação exclusiva, vinculado ao Departamento de Agricultura/CCHSA, está cursando o Curso de Farmácia no Campus I/UFPB, matrícula nº 2016041901, sem autorização prévia e com horário incompatível com as funções que exerce, com a alegação de que seu deslocamento está sendo custeado com diárias e combustível oriundos da Coordenação do Curso de Ciências Agrárias EAD do CCHSA/Campus III/UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Brasil, 28 de fevereiro de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB